



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 39/SEGPE.SGDGSET.GP, DE 2 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo para entrega das fichas de atualização cadastral dos ministros e servidores aposentados e dos pensionistas do Tribunal Superior do Trabalho no ano de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da adaptação dos procedimentos administrativos à pandemia da COVID-19, causada pelo Novo Coronavírus, cuja taxa de mortalidade é especialmente elevada entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes; e

Considerando as disposições do [ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 173, de 30 de abril de 2020](#), e do [ATO CONJUNTO TST.GP.GVP.CGJT Nº 316, de 4 de agosto 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de outubro de 2021, o prazo para entrega da ficha de atualização cadastral relativa ao exercício de 2021 dos ministros e servidores aposentados e dos pensionistas do Tribunal Superior do Trabalho, de que trata o [ATO GDGSET.GP.Nº 342, de 12 de maio de 2008](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.